PORTARIA Nº 010/2022

"SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 089/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende os efeitos da portaria nº 089/2021 que concedeu as férias regulares a Servidor em Cargo em Comissão desta Casa de Leis – Procurador Legislativo – **KELIO ALMEIDA NEVES**, haja vista a necessidade do servidor uma vez que seus serviços são excepcionalmente necessários para encaminhamento das questões administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 07 de janeiro de 2022.

BRUNO DOS SANTOS TOZETTI
Chefe de Gabinete Interino